



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 21 de março de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1305 Ticket: 13050

## I) Gabinete do Prefeito

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 42.560  
Assunto: Solicitação de Mudança de Cavalete  
Requerente: Fernanda de Cássia Moreira Carmo  
Deferido em: 20/03/2019 - ( Setor de Tributos)

Prefeitura Municipal de Albertina, 20 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 42.562  
Assunto: Solicitação de Férias Prêmio nos meses de maio e junho  
Requerente: Marli Gabriel de Melo Almeida  
Deferido em: 20/03/2019 - ( Setor Departamento Pessoal)

Prefeitura Municipal de Albertina, 20 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 42.589  
Assunto: Solicitação de dias folga por ter trabalho nas eleições  
Requerente: Deise Tognolo  
Deferido em: 20/03/2019 - ( Setor Departamento Pessoal)

Prefeitura Municipal de Albertina, 20 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 42.517  
Assunto: Solicitação de Parcelamento de Dívida Ativa  
Requerente: Sueli de Castro A. Moggi  
Deferido em: 20/03/2019 - ( Setor de Tributos)

Prefeitura Municipal de Albertina, 20 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 42.417  
Assunto: Pedido de Revogação de licença sem remuneração conforme Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010.  
Requerente: Delvo Ciriaco da Silva  
Deferido em: 11/03/2019 – a partir de 01/04/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

## III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

## IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

## VIII) Atos Oficiais

### DECRETO Nº 1.124, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

*Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.319 de 19 de março de 2019,

Decreta:

Art.1º Nos termos da Lei Municipal nº 1.319/2019 e com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, totalizando o valor de R\$ 102.638,60 (cento e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) para reforço de dotações, criando as fonte de recurso e ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-UNIDADE: 01– DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
PROGRAMA: 5043- PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ATIVIDADE – 4182 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
CATEGORIA ECONÓMICA: 3350.41.00  
CONTRIBUIÇÕES  
FONTE: 256 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS  
SALDO: 7.000,00 (sete mil reais)  
REDUZIDO DOTAÇÃO: 523

(99)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-UNIDADE: 01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 21 de março de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1305 Ticket: 13050

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: 5044- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
ATIVIDADE – 4101 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOAS CARENTES  
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.32.00 – MATERIAL, OU BEM DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
FONTE: 256 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS  
SALDO: 4.509,08 (quatro mil quinhentos e nove reais e oito centavos)  
REDUZIDO DOTAÇÃO: 537

(99)

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-UNIDADE: 01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: 5044- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
ATIVIDADE – 4101 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOAS CARENTES  
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS  
FONTE: 256 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS  
SALDO: 15.872,28 (quinze mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)  
REDUZIDO DOTAÇÃO: 538

(99)

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-UNIDADE: 01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: 5044- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
ATIVIDADE – 4225 – CONCESSÃO DE AUXÍLIO FUNERAL  
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 256 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS  
SALDO: 6.000,00 (seis mil reais)  
REDUZIDO DOTAÇÃO: 545

(99)

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-UNIDADE: 01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: 5044- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
ATIVIDADE – 4103 – APOIO AO CONVÍVIO SOCIAL E FAMILIAR  
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 229 – Outros  
SALDO: 60.000,00 (sessenta mil reais)  
REDUZIDO DOTAÇÃO: 541

(98)

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-UNIDADE: 01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: 5044- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
ATIVIDADE – 4103 – APOIO AO CONVÍVIO SOCIAL E FAMILIAR  
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 229 – Outros  
SALDO: R\$ 9.257,24 (nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)  
REDUZIDO DOTAÇÃO: 539

(98)

Art.2º Para atender as despesas decorrentes do art. 1º do presente decreto será proveniente o superávit financeiro referente ao exercício de 2018, conforme demonstra os Anexo I, Anexo II e Anexo III, da Lei Municipal nº 1319/2019 e o art. 43, § 1º Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º Fazem parte integrante deste decreto o anexos constante na Lei 1.319/2019:

- I - Anexo I - Demonstrativo de superávit financeiro;
- II - Anexo II - Demonstrativo para Análise de superávit financeiro na fonte; e
- III - Anexo III - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 20 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
<b>1. Ativo Financeiro</b>	
Ativo Circulante	R\$ 5.087.964,30
(-) Créditos de Curto Prazo	-
(-) Empréstimo Consignado	-
(-) Estoque	R\$ 568.139,92
(=) Valor Ativo Financeiro	<b>R\$ 4.519.824,38</b>
<b>2. Passivo Financeiro</b>	
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis (curto prazo)	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 7.897,33



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 21 de março de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1305 Ticket: 13050

(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 175.833,60
<b>3. Superávit Financeiro</b>	<b>R\$ 4.336.093,45</b>

## ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 256	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 11.509,08
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superávit Financeiro na fonte de recurso 256</b>	<b>R\$ 11.509,08</b>

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 156.00	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 21.872,28
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superávit Financeiro na fonte de recurso 156</b>	<b>R\$ 21.872,28</b>

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 229.99	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 69.257,24
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00

(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superávit Financeiro na fonte de recurso 229.99</b>	<b>R\$ 69.257,24</b>

## ANEXO III - CONTA BANCÁRIA SUPERÁVIT FINANCEIRO

BANCO	FONTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO
99BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 22.355-7Piso Mineiro	256	R\$ 11.509,08
99 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 22.355-7 Piso Mineiro	156	R\$ 21.872,28
98 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 22.158-9 FNAS/BL	229.99	R\$ 69.257,24
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$102.638,60</b>

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal	Regivani Campanhari Fulaneti Contadora CRC SP-240720/O-S-5 MG	Helison dos Anjos Souza Diretor de Assistência Social
---	---	--

### DECRETO Nº 1.125, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

*Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.321 de 19 de março de 2019.

### DECRETO:

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito especial abaixo especificado, constantes do vigente orçamento, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 21 de março de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1305 Ticket: 13050

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Secretaria Municipal de Administração  
SUB-UNIDADE: 05 - Diretoria de Obras e Serviços Públicos  
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo  
SUB-FUNÇÃO: 451 – Infra-Estrutura Urbana  
PROGRAMA: 5023 –Infra-Estrutura Urbana e Conservação de Vias  
PROJETO– 3.065 – CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA ENTRADA DA CIDADE  
CATEGORIA ECONÔMICA: 4490.51.00 - Obras e Instalações  
FONTE: 200 – Recursos Ordinários  
SALDO:R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

(1)

Art. 2º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurada em de 31 de dezembro de 2018, nos termos do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

I - Anexo I - Demonstrativo de superávit financeiro;  
II - Anexo II - Demonstrativo para Análise de superávit financeiro na fonte;  
III - Anexo III - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro; e

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 20 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
<b>1. Ativo Financeiro</b>	
Ativo Circulante	R\$ 5.087.964,30
(-) Créditos de Curto Prazo	-
(-) Empréstimo Consignado	-
(-) Estoque	R\$ 568.139,92
(=) Valor Ativo Financeiro	<b>R\$ 4.519.824,38</b>
<b>2. Passivo Financeiro</b>	R\$ 183.730,93
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis (curto prazo)	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 7.897,33

(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 175.833,60
<b>3. Superávit Financeiro</b>	<b>R\$ 4.336.093,45</b>

## ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 200	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$1.597.305,23
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 200</b>	<b>R\$ 1.597.305,23</b>

## ANEXO III - CONTA BANCÁRIA SUPERAVIT FINANCEIRO

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
1 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 41.000-4	200	R\$ 100.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal	Regivani Campanhari Fulaneti Contadora CRC SP- 240720/O-S-5 MG	Maria Gabriela T. de Oliveira Secretária de Administração
--	--	--

### IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

### X) Publicações Diversas

Não há publicação.

### XI) Poder Legislativo

Não há publicação.